PORTARIA Nº07/2024 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANCA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93. incisos I. III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85. inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no Parque Estadual do Cocó entre os dias 17 a 20 de ianeiro de 2024: CONSIDERANDO a necessidade urgente da elaboração de estudos e planos para buscar soluções adequadas de destinação da área afetada: CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSI DERANDO o compromisso de preservar o Meio Ambiente. RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho para realização de diagnóstico da área afetada, a fim de decidir a destinação e recuperação ambientalmente adequada da área degradada, bem como as estratégias a serem utilizados para tal desiderato, bem como designar os SERVIDORES, que constam no art. 2º deste Ato para compor o Grupo de Trabalho Técnico, formado por representantes da SEMA, SEMACE, UECE e UFC, Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho Técnico os seguintes membros, sob a coordenação do membro descrito no inciso VI: I - Narciso Ferreira Mota (SEMA); II - Giovanna Soares Romeiro Rodrigues (SEMA); III - Carlos Tadeu Bandeira de Lavor (SEMA); IV - Ana Leônia de Araújo Girão (SEMACE); V - Fábio Teixeira Gusmão (SEMACE); VI - Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra (UFC); VII - Prof. Dr. Marcelo Moro (UFC): VIII - Profa, Dra, Lidriana de Souza Pinheiro (UFC): IX - Profa, Dra, Helena Matthews-Cascon (UFC): X - Profa, Dra, Caroline Vieira Feitosa (UFC): XI - Prof. Dr. Alexander Cesar Ferreira (UFC): XII - Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Soares (UFC): XIII- Profa. Dra. Anna Abraão (UFC): XIV - Prof. Dr. Hugo Fernandes (UECE): XV - Prof. Dr. Gabriel Nuto Nóbrega (UFC): XVI - Prof. Dr. Rafael Carvalho (UFC): XVII - Profa. Dra. Talita Tavares (UFC): XVIII - Prof. Dr. Alexandre Pereira (UFC): XIX - Profa, Dra. Natàlia Beloto (UFC). Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARÍA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.